



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3878 de 20 de Novembro de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a PERMUTAR imóveis de propriedade do Município de Uchoa com o imóvel propriedade de Graciela Fernanda Piva e Everton Flávio de Oliveira, e dá outras providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a Permutar 04 (quatro) imóveis de propriedade do Município de Uchoa, com área total de 1.023,84 metros quadrados, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto sob os nº 108.790; 108.791; 108.792; e 108.793, com o imóvel medindo 6.560,00 metros quadrados de propriedade de Graciela Fernanda Piva e Everton Flávio de Oliveira, matriculado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto sob o nº 232.

Art. 2º – Os imóveis que o Município de Uchoa permutará tem as seguintes descrições:

MATRICULA 108.790 DO 2º CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP:

Uma área com 255,77 metros quadrados, da quadra “C” do loteamento “Residencial Paineiras I”, situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua José Padilha, lado ímpar, igual dimensão nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula nº. 98.989; do lado direito de quem da Rua José Padilha olha para o imóvel, mede 26,00 metros, confrontando com o lote 01 da quadra “C” na extensão de 22,00 metros e confrontando com o imóvel da matrícula nº. 106.643, na extensão de 4,00 metros; do lado esquerdo, mede 25,16 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº. 108.791

MATRICULA 108.791 DO 2º CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP:

Uma área com 247,16 metros quadrados, da quadra “C” do loteamento “Residencial Paineiras I”, situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, confrontando com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Rua José Padilha, lado ímpar, igual dimensão nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula nº. 98.989; do lado direito de quem da Rua José Padilha olha para o imóvel, mede 25,16 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 108.790; do lado esquerdo, mede 24,33 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº. 108.793 na extensão de 13,33 metros e com o imóvel da matrícula nº 108.793, na extensão de 11,00 metros.

MATRÍCULA 108.792 DO 2º CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP::

Uma área com 276,41 metros quadrados, da quadra "C" do loteamento "Residencial Paineiras I", situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 15,44 metros confrontando com a Rua José Padilha, lado ímpar; 15,08 metros em arco de curva no entroncamento do Prolongamento da Avenida Floriano Peixoto; 1,74 metros em reta, confrontando com o Prolongamento da Avenida Floriano Peixoto; 23,57 metros confrontando com o imóvel da matrícula 108.793, 13,33 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº. 108.791.

MATRÍCULA 108.793 DO 2º CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP::

Uma área com 244,50 metros quadrados, da quadra "C" do loteamento "Residencial Paineiras I", situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 11,36 metros de frente, confrontando com o Prolongamento da Avenida Floriano Peixoto, lado par, medindo 11,00 metros nos fundos, confrontando com o imóvel da matrícula 108.791, do lado direito de quem da Avenida Floriano Peixoto olha para o imóvel, mede 23,57 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº. 108.792, do lado esquerdo, mede 20,88 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 98.989, perfazendo uma área de 244,50 metros quadrados.

Art. 3º – O Imóvel que o Município de Uchoa receberá na permuta tem a seguinte descrição:

MATRÍCULA Nº 232 DO 2º CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP:

"O prédio a Rua Ubaldino Alvares Peres sob nº 82, no bairro São Miguel, em Uchoa, desta comarca, com 6 comodors internos e demais dependências, e o seu terreno com a área de 6.560 metros quadrados, dividindo-se ainda de um lado com a Ferrovia Paulista S.A., do outro lado com o Corrego Grande e nos fundos com Vicente Camilo Pinto, ou com quem de direito"

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 4º – Realizada a permuta, a área descrita no Art. 3º, desta Lei, passará aos bens dominicais do Município de Uchoa.

Art. 5º – Cada permutante arcará com suas respectivas despesas, sendo que, as despesas do Município de Uchoa, decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 20 de Novembro de 2018.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete